

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP SESC/MA Nº 0025/25- PG
LICITAÇÃO BB Nº 1075567

Objeto: registro de preços para eventual aquisição e instalação de equipamentos médicos-hospitalares e odontológicos para ampliação e modernização das clínicas odontológicas do Sesc Maranhão, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão de Licitação, considerando os subitens **13.3** (A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar ao licitante arrematante, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, desclassificação do licitante.), **13.4** (A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar diligência com o objetivo de esclarecer ou complementar a instrução do processo, e esclarecer erros formais e vícios sanáveis.), **13.5** (A Comissão Permanente de Licitação poderá, no interesse do Sesc/MA em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões ou desatendimentos puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pelos licitantes. Poderá, também, realizar pesquisa via ambiente virtual, quando possível, para verificar a regularidade/validade de documentos ou fixar prazo aos licitantes para dirimir eventuais dúvidas. O resultado de tal procedimento será determinante para fins de habilitação.) e **13.6** (A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos participantes do certame, documento com o objetivo de comprovar a condição atendida pela licitante quando apresentada a proposta e os documentos para habilitação, que não foi juntado com os demais documentos por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pela Pregoeira.) do edital; solicita da empresa **ITAPEMED IMPORT E EXPORT DE EQUIPAMENTOS HOSPITALA**, participante do certame em epígrafe, as informações listadas a seguir:

I - A apresentação dos documentos de habilitação e catálogo para os itens 02, 03, 06 e 10, em atendimento aos subitens **6.4 (DOS CATÁLOGOS/FICHA TÉCNICA)** e **9.4.1** (Ordenados os lances em forma crescente de preço, o(a) Pregoeiro(a) determinará ao(s) autor(es) do(s) lance(s) classificado(s) em primeiro lugar, denominado(s) **ARREMATANTE(S)**, que encaminhe(m) a(s) **PROPOSTA(S) DE PREÇOS** ajustada(s), conforme previsto no subitem **6.3** deste edital, e os documentos de habilitação, conforme previsto no item **7** deste edital, **o comprovante de postagem contendo código de rastreio no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, podendo o comprovante ser enviado por e-mail ou via sistema**. Os envelopes deverão ser enviados aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, do Departamento Regional do Sesc no Maranhão, situada no Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Bairro Jardim Renascença II – São Luís/MA, CEP: 65075-650.) do edital, pois estes documentos não foram apresentados pela licitante.

II - A apresentação de nova proposta ajustada com a descrição de marca e modelo dos itens ofertados para os itens 02, 03, 06 e 10, em atendimento ao subitem **6.3.1** (Apresentar-se em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em papel timbrado com os dados da licitante: Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail e telefone/fax; redigida de forma clara, especificando o objeto da licitação (**descrição, quantidades, unidade de medida e valores, MARCA e MODELO DO ITEM, conforme Anexo I**), não podendo conter rasuras, borrões, entrelinhas, ressalvas ou emendas, devendo estar assinada pelo representante legal do licitante na última folha e rubricada nas demais.) do edital, pois, na proposta ajustada encaminhada pela licitante, não constam as marcas e modelos relacionados aos produtos de forma clara.

III - A apresentação de nova proposta ajustada com a quantidade correta para os itens 02 e 03, em atendimento ao subitem **6.3.1** do edital, pois as quantidades informadas para os referidos itens

divergem do quantitativo descrito no ANEXO I do edital. Consequentemente, solicitamos a **correção do valor total** que será alterado com o ajuste da quantidade correta para os referidos itens.

IV - A apresentação de nova proposta ajustada com a indicação da unidade de medida para os itens 02, 03, 06 e 10, em atendimento ao subitem **6.3.1** do edital, pois na proposta apresentada não consta a unidade de medida respectivos itens.

V - A apresentação de nova proposta ajustada para os itens 02, 03, 06 e 10, em atendimento ao subitem **6.3.15** (*Deverá especificar a **REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** autorizada/credenciada de todos os equipamentos ofertados. Na indicação da rede de assistência deverá constar a razão social, o endereço, e-mail e telefone para contato do local que prestará assistência.*) do edital, pois na proposta apresentada não consta a rede de assistência técnica para os produtos ofertados.

As respostas às solicitações, poderão ser entregues na Sala da Comissão de Licitação, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, localizado na Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, CEP: 65075-650, São Luís - MA ou encaminhadas via e-mail (cpl@ma.sesc.com.br) até às **17h do dia 05 de setembro do corrente ano**. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, a desclassificação da licitante.

São Luís - MA, 04 de setembro de 2025.

Eline dos Santos Ramos
Pregoeira e Coordenadora da CPL